



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.181

BELEM

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 151 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952
O Governador do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, até 31 de março de 1953, o Sr. Ruben Gentil Cavalcante, ocupante efetivo do cargo de Naturalista — Padrão E, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Neide Jucá Cavalcante, para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, vago com o exonerado de Ana Aires do Amaral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Eneida da Costa Pantaleão, para exercer o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Lourinho Formigosa, para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Adelia Alves da Silva, para exercer interinamente o cargo de "Servente", classe B, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Castanhal, vago com o falecimento de Beatriz Ferreira da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve apresentar, nos termos do art. 191, item I, § 1.º, da Constituição Federal e § 2.º parte primeira do mesmo artigo, Antônio dos Santos Carvalho, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Rio Itacurua, Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação os vencimentos integrais do cargo ou seja Cr\$ 7.680,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 7 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve tornar, sem efeito o decreto de 11 de setembro do corrente ano, que aposentou nos termos do art. 191, item I, § 2.º, parte final da Constituição Federal, Antônio dos Santos Carvalho, professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Rio Itacurua, Município de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos de três mil e oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 3.840,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 7 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual,

Dóra Cavaleiro de Macêdo Fonteles, no cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Monsenhor Mancio Ribeiro", Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Maria Vasconcelos da Conceição, no cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piramãnhã, município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Maria Zeneide Gomes Negrão, no cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Salgadinho, município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Raimunda Loureiro Dutra, no cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Augusto Montenegro".

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maximiano Pereira Gonçalves, ocupante do cargo de "Inspetor de Alunos", classe E, do Quadro Único, com exercício no Instituto "Lauro Sodré", 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 de outubro a 15 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Nazaré Sales, professora de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Murizatião, Município de Curugá, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 29 de setembro a 7 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Lucila Rodrigues da Fonseca e Silva, professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do Município de Nova Timboteua, 90 dias de licença, a contar de 24 de setembro a 22 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ediga Alves dos Santos, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. Pedro, Distrito de Icoaraci, 30 dias de licença para tra-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
por 1 vez	800,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	300,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna: Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afirma de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

tamento de saúde, a contar de 18 de setembro a 17 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Narmabeli Monteiro de Araújo**, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Vigia, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Maria José Ferreira de Sousa**, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro a 8 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto datado de 30 de setembro do corrente ano, que nomeou, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, **Sidney Bemerguy Tude de Sousa**, para exercer o cargo de Porteiro-protocolista — padrão E, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Frei Daniel".

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1952.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado da Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve demeter, de acordo com o art. 230, item I, combinado com o art. 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, **Izabel Redentora de Sousa**, do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Jucarateua, Município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1952.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Eunice de Mendonça Ribeiro Alves**, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar — padrão G, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Educação e Cultura, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de outubro a 31 do mesmo mês.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1952.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Helvia Machado da Costa**, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Primavera, Município de Capanema, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro a 30 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Maria José Mendes Teixeira**, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. Miguel do Pracaúba, Município de Muaná, 90 dias de licença, a contar de 20 de outubro de 1952 a 18 de janeiro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1952.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Olivia Maria Coelho Conceição**, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Maguari, Município de Ananindeua, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de setembro a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a **Yvete Marques de Araújo**, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Faculdade de Direito, 20 dias de licença,

para tratamento de saúde, a contar de 25 de outubro a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18-DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raimunda Corrêa da Silva, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância—padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", 90 dias de licença, a contar de 22 de outubro de 1952 a 19 de janeiro de 1953.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19-DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Orlando de Carvalho Cordeiro no cargo de Secretário-tesoureiro — padrão Q, do Quadro Único, lotado na Escola de Engenharia do Pará. Palácio do Governo do Estado Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19-DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (a pedido), Maria Benedita de Oliveira, do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO Em 26/11/52 Petições: 3.153 — Francisco de Souza Ramos (requer arrendamento de cas-

tanhal em Marabá) — Deferido. 2701 — Mariana Braga Chaves (requer arrendamento de castanhal em Marabá) — Concedido. 3165 — José Macena de Miranda (requer arrendamento de castanhal em Marabá) — Deferido.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Em 24/11/52 01419 — Francisco Paixão do Nascimento, sinaleiro (renovação de contrato) — Retorne ao D. P., prestados, como foram, os esclarecimentos solicitados em seu parecer de fls. 01640 — Alberto Antonio de Araújo e Sousa, ex-funcionário da extinta Comissão de Abastecimento do Estado do Pará (CAEP), certidão de tempo — Encaminhe-

se à C. O. A. P., com o pedido de informações. 01650 — Antonio Amorim, capitão da P. M. (solicitando os favores da Lei federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950) — Ao parecer do D. P. 01651 — Adalberto Rufino de Araújo, 3.º sargento da P. M. (solicitando os favores da Lei federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950) — Ao parecer do Departamento do Pessoal. 01652 — Emanuel Nascimento Gomes de Jesus, cabo da P. M. (solicita os favores da Lei federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950)

— Dê parecer sobre o assunto o presidente do Conselho Escolar, em Arariuna, anexo juntada n. 241, do Arquivo da S. I. J. (informação sobre construção de escola rural) — Assunto solucionado. Arquite-se.

Ofícios: N. 300, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (C. O. A. P.) — remetendo a Portaria n. 24, que proibe a fabricação de pão especial, massas e outros derivados de farinha de trigo, em todo o Estado do Pará. — Ao Gabinete Governamental, para ciência do Exmo. Sr. General Governador. — N. 103, da Polícia Militar (anexo ofício s/n, da Secretaria da Presidência da República (situação do ex-praça Pedro Paulo Favacho) — Restitua-se à Secretaria da Presidência da República, de vez que já está devidamente informado. — N. 691, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo juntada n. 240, do Arquivo da S. I. J., sobre o pedido de reinclusão na Guarda Civil, de Jorge Falheta de Moraes) — Cumprido o despacho supra, dê-se ciência ao interessado da informação infra, do D. E. S. P. — N. 275, de Antonio Vieira de Araújo, 1.º juiz suplente da Comarca de Altamira (comunicando à Secretaria do Interior e Justiça haver assumido o cargo de juiz de direito) — Acusar o recebimento. — N. 277, de Antonio Vieira de Araújo, 1.º juiz suplente da Comarca de Altamira (comunicando ao Sr. General Governador haver assumido o cargo de juiz de direito) — Agradecer a comunicação. — N. 91, da Prefeitura Municipal de Vigia (acusou o recebimento da circular n. 32) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952 O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Zelinda Nunes Lima, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Baturité, Município de Afã, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 de outubro a 19 de dezembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952. DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de 6 (seis) meses, correspondente ao decênio de 5-4-39 a 5-4-49, a SImplicio Espeiridão do Vale, ocupante do cargo de Servente — classe E, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olivia Pereira Marques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olivia Pereira Marques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olivia Pereira Marques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olivia Pereira Marques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olivia Pereira Marques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olivia Pereira Marques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Expediente

Em 24/11/52 Petição: 3840 — A Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de São Pedro — Belém (pagamento de auxílio) — Providencie-se a remessa deste expediente ao Arquivo, por ser assunto resolvido.

Ofícios: S/n, da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (solicitando a nomeação de juiz de direito da Comarca de Alenquer do Dr. Francisco Miguel Belúcio) — Foi cumprido o despacho supra. Arquite-se, pois, este expediente. — N. 101, da Prefeitura Municipal de Belém (anexo cópia da carta n. 42, de José Luiz de Araújo, ex-servidor da extinta Companhia de E. Paraense — pagamento de salário) — Solucionado este assunto. Arquite-se. — N. 477, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo cópia autêntica do ofício da Auditoria da 3.ª R. M., sobre andamento de processo crime, contra Cícero Tavernard Coelho) — Arquite-se, à vista da informação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Em 26/11/52

Gabinete do Governador (folha de gratificação de novembro) — Aguarde-se a decisão do Sr. General Governador na proposta relativa ao pagamento de extraordinários, oferecida por esta Secretaria. — Revista "Opiniões" — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governador do Estado, para providenciar o envio da mensagem e da fotografia do Chefe do Estado. — Iolita Gomes Pereira (pagamento de vencimentos) — Ao Departamento de Contabilidade, para informar sobre a inscrição em "Restos a Pagar". — Mariana dos Anjos Oliveira (restituição de montepio) — Ao Departamento de Contabilidade, para "dizer sobre "Adiantamentos" e "Consignações". — Presidente da Associação Comercial Industrial Agrícola de Capanema — Ao Departamento de Produção, para providenciar, com urgência. — Assembléia Legislativa (informações) — Encaminhe-se à Assembléia Legislativa, de acordo com o despacho governamental supra. — Departamento de Estradas de Rodagem — Encaminhe-se ao DER, com o despacho retro, do Exmo. Sr. General Governador. — Ester da Costa Lima — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém. — Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém (solicitando pagamento de ações) — Ao Departamento de Contabilidade, para informar sobre o registro do crédito. — Museu Paraense Emilio Goeldi — 1) Ao Sr. Chefe de Expediente, para autuar. 2) Infor-

me o Departamento de Despesa se estão sendo pagos regularmente os duodécimos do Museu Goeldi e a quanto montam os mesmos, mensalmente. — Pedro Paulo Favacho (solicitando uma pensão) — A Secretaria do Interior e Justiça, com a informação de que o atual governo vem recusando sistematicamente o deferimento de pensões permanentes, entendendo que o assunto é da competência da Assembléia Legislativa. É possível o atendimento parcial do pedido, atribuindo-se ao postulante auxílios determinados, para pagamento de uma só vez. — Instituto Lauro Sodré (solicita pagamento de conta) — Ao Departamento de Material, para empenho da quantia de Cr\$ 5.222,50, de acordo com o ofício de fls. da diretoria do Lauro Sodré. — Eunice Gonçalves Reis — Ao Exmo. Sr. General Governador, com as informações dos Departamentos de Despesas e Contabilidade, atestando que nada consta sobre o crédito alegado pela solicitante. — Raimundo Amazônico Guimarães — A Procuradoria Fiscal, para os devidos fins. — Giulio Toppino — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal. — Marcelino Pereira Brazão (solicitando pagamento de vencimentos e percentagens) — Ao Departamento de Despesa, para aguardar oportunidade, a critério desta Secretaria. — Orfanato Antônio Lemos (pagamento de Cr\$ 27.000,00) — Ao Departamento de Material, para informar quais os saldos das diferentes consignações do Orfanato Antônio Lemos. — Maurício Monteiro Ramos (restituição de montepio) — Convide-se a requerente a satisfazer a exigência do Departamento de Despesa.

—Malaquias Ricardo da Silveira (vencimentos de setembro) — Ao Departamento de Contabilidade, para o expediente de solicitação do crédito especial, na devida oportunidade.

—Estabelecimento Regional de Subsistência (indenização de contas) — Ao Diretor do Departamento de Material, para dizer visto que nada consta nesta Secretaria sobre a origem do compromisso mencionado nesse expediente.

—Câmara Interamericana — Exposição Permanente de Turismo Brasileiro Interamericano — Ao Departamento de Produção, para exame e parecer.

—Inspecção da Guarda Civil (empenhos de verbas) — Ao Departamento de Material, para informar qual o saldo da dotação, esclarecendo se já foram empenhadas todas as contas em carteira e as referentes a pagamentos por adiantamento.

—Iracema Seabra dos Santos (título de nomeação) — Ao Departamento de Despesa, para dizer.

—Serviço do Patrimônio da União (solicitando informações ao Governo, a fim de dar as providências necessárias à lavratura da escritura do imóvel onde funciona a Faculdade de Direito do Pará) — A Procuradoria Fiscal, para providenciar.

—Leonor Pires dos Santos — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar se não foi expedido ordem de funeral.

—Carmito Carneiro Pinho — Ao funcionário Oséas Leoney para informar.

—Associação da Pia U. do Pão de Santo Antônio (solicitando pagamento) — Sr. General Governador: 1) As informações do Departamento de Contabilidade atestam que o Tesouro do Estado deixou de pagar à Associação solicitante auxílios no valor de Cr\$ 107.500,00, referentes ao período de junho de 1947 a dezembro de 1950. 2) O auxílio devido à solicitante só teve seu pagamento restabelecido pelo Governo de V. Excia., estando o Tesouro rigorosamente em dia no tocante aos compromissos de subvenções e auxílios. 3) Os auxílios não pagos não foram inscritos em "Restos a Pagar", de sorte que o pagamento pretendido depende da abertura de crédito especial, pela Assembléia Legislativa.

—Escola de Engenharia do Pará (empenho) — Ao Departamento de Material, para empenho.

—Estrada de Ferro de Bragança (conta de transportes requisitados), Bento Amador, Folha de Pagamento de aumento de vencimentos dos diaristas da Imprensa, Duodécimo do mês de novembro da Secretaria de Saúde Pública, Duodécimo do mês de dezembro da Secretaria de Saúde Pública, Asilo D. Macedo Costa, Dr. Antenor Farias de Araújo, Zulmira Vergolino Dias, Dr. Durvalino Frazão Braga, Iyon de Melo Praça, José da Cunha Leite, Albélia da Silva Pacheco, José Rodrigues Coelho, Amélia Palmeira Imbiriba, Doralice Rodrigues da Silva, Africana, Tecidos S.A., Indústrias Martins Jorge S.A., Panair do Brasil (passagens de Dr. Antônio Lopes Roberto e Erundo de Menezes) — Iracema Seabra (frequência), Maria Helena dos Santos, Benedita Coelho Santana Tadaieski, Alda Delduck Pinto Neves, Norberto Lavareda, Amélia Maia Martins — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

—Francisca Moreira, Nair Gonçalves Miranda, A. Pinheiro & Cia., J. F. Rothea & Cia., Prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, Francisco Vieira Contente, Carlota Ornelas Ferreira, Asilo D. Macedo Costa — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

—Secretaria de Saúde Pública (requisição de um tambor com álcool), requisição de pneus e molas para a Colônia de Marituba, Empenho em favor do Departamento Estadual de Estatística — Ao Departamento de Ma-

terial, para os devidos fins.

—Alzira Izaura Farias do Couto, Antônia do Prado Ornelas Ferreira, Inez Teixeira Mendes — Ao Conselho de Fazenda.

—Raimundo dos Santos Ferreira — Ao Departamento de Pessoal, com o despacho governamental de fls. 3.

—Clube do Remo — Aguardar o próximo exercício.

—Touring Clube do Brasil — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governador.

—Ana de Barros Castro — Ao parecer do Dr. Procurador Fiscal.

—J. F. Lucena — A Recebedoria de Rendas, para arquivamento.

—Valter Falcão, Nestor Miléo, Fossidônio Borges — Ao Sr. Chefe de Expediente, para os devidos fins.

—Carlos Rodrigues — Informar que de acordo com a nova solicitação do Presidente do Tribunal, o pagamento poderá ser efetuado sem visto, devendo o atestado ser apresentado em duas vias, uma das quais para ser enviada ao Presidente do Tribunal.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 25 de novembro de 1952	2.989.315,20
Renda do dia 26 de novembro de 1952	202.365,10
SOMA	3.191.680,30
Pagamentos efetuados no dia 26/11/1952	270.172,20
SALDO para o dia 27/11/1952	2.921.508,10
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	2.412.424,40
Em documentos	509.083,70
TOTAL	2.921.508,10

Belém (Pará), 26 de novembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Bentes
Diretor do D. D.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 27 de novembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal fixo e variável:

Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretaria do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Secretaria do Ministério Público, Corregedoria Geral de Justiça, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Departamento de Pessoal, Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento de Despesa, Procuradoria Fiscal, Junta Comercial, Assistência Judiciária, Lancha Inspetor Pinto Marques, e Rodantes do Litoral.

Custeios:

Secretaria do Tribunal de Justiça, Colônia do Prata, Colônia de Marituba.

Consignações:

I. P. A. S. E.

Diversos:

Dr. Ernesto Leitão, José Antônio Berlangé, Mário Jefferson Martins Castro, Alberto Simão Tuma, Cardoso, Irmãos, Baena & Cia.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 26/11/1952

Petições:

3205 — Ticiano Correa de Miranda (solicitando designação do agrimensor João Evangelista Filho, para demarcar terras de sua propriedade em Igarapé-Miri) — Ao Serviço de Terras.

3202 — Olenc Barreto de Miranda (requer arrendamento de castanhal em Portel) — Ao S. C. R.

3207 — Vicente Augusto de Oliveira (solicitando designação do agrimensor Claudomiro Belém de Nazaré, para demarcar terras de sua propriedade em Ananindeua) — Ao Serviço de Terras.

3209 — Raimundo de Siqueira Mindelo (requer por compra um lote de terras devolutas no Município de Baião) — Ao Serviço de Terras.

3208 — Joana de Lima Moy (requer por compra um lote de terras devolutas em Almeirim) — Ao Serviço de Terras.

3210 — Bertoldo da Silva Meireiros (requer por compra um lote de terras devolutas em Baião) — Ao Serviço de Terras.

3211 — Luiz Nogueira da Costa (requerendo uma ilha denominada "Juncal" em Baião) — Ao Serviço de Terras.

3196 — Delfino de Freitas Moutinho (requer por compra uma área de terras devolutas à margem esquerda do rio Mojú) — Ao Serviço de Terras.

3193 — José Pantaleão (solicitando contagem de tempo de serviço) — A Secretaria de Economia e Finanças a quem solicito o obsequio de informar.

3179 — Francelino Martins Filho (propondo a construção de uma escola rural em Ponta de Pedras) — A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador com o meu parecer favorável.

3067 — Francisco de Sales Neves (solicitando construção de um grupo escolar em Marapanim) — Arquite-se.

Ofícios:

N. 1908, da Prefeitura Municipal de Araticú (apresentando documentos das despesas efetuadas com a construção de uma Escola Rural naquele Município) — Ao Sr. Secretário do Interior e Justiça com o meu parecer favorável a informação do engenheiro.

N. 3213, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando a 2.ª via da análise da água) — A S. S. P.

N. 3212, do Chefe da 28.ª C. R. (pedindo providências) — Responder que não mais existe Departamento de O. T. V. e sim Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação a qual estão subordinados vários Serviços e Departamento.

N. 1278, da Prefeitura Municipal de Marapanim (sobre a Delegacia de Polícia e o Mercado Municipal daquele Município) — Ciente. Arquite-se.

N. 2983, do Departamento de Assistência aos Municípios (encaminhando ofício da P. M. de Ponta de Pedras, solicitando que lhe seja entregue a 1.ª cota destinada a construção de uma Escola Rural, naquele Município) — A Secretaria de Interior e Justiça, solicitando o pagamento da 1.ª cota ao Sr. Francisco Martins Filho que vae realizar as obras.

Autos:

N. 398, de compra de terras devolutas no Município de Bujuru, em que é requerente Severino Monteiro dos Santos) — Ao Dr. Consultor Jurídico para o seu parecer.

N. 760, de compra de terras devolutas no Município de Capim, em que é requerente Plantílio Gomes de Nazaré) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para o seu parecer.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA IMPRENSA OFICIAL

Concorrência Pública

De acordo com os recursos constantes da Tabela 37, da Lei n. 564, de 2/10/1952 (Orçamento do Estado para 1953), publicada no DIARIO OFICIAL de 8/10/1952, faço público aos interessados, que, no prazo de vinte (20) dias, a partir desta data, ou seja no próximo dia 28 do corrente, às 8 horas, no Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento à Imprensa Oficial do seguinte material, destinado ao consumo durante o exercício de 1953:

- 20 Milheiros de envelopes para memorandum
- 20 Milheiros de envelopes aéreos para officio
- 20 Milheiros de envelopes aéreos comerciais
- 50 Milheiros de envelopes para officio
- 10 Milheiros de envelope sacco, 27x36
- 10 Milheiros de envelope sacco, 17x23
- 100 Caixas de cartão farpado
- 250 Resmas de papel flôr-post branco
- 200 Resmas de papel flôr-post, em cores sortidas
- 200 Resmas de papel apergaminhado de 30 quilos, de 1.ª
- 100 Resmas de papel pautado, de 24 quilos
- 100 Resmas de papel jornal BB
- 300 Resmas de papel em linha dagua para jornal
- 150 Resmas de papel super-bond, 16 quilos, em cores verde, azul, canário, ouro e roseo
- 300 Resmas de papel apergaminhado de 24 quilos, de 1.ª
- 400 Resmas de papel apergaminhado de 16 quilos, de 1.ª
- 250 Resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 2.ª
- 50 Resmas de papel cromo "Kot" de 24 quilos
- 50 Resmas de papel acetinado de 40 quilos, de 1.ª
- 30.000 Folhas de cartolina branca
- 30.000 Folhas de cartolina em cores sortidas
- 10.000 Folhas de cartão Bristol
- 500 Quilos de estopa
- 1.000 Quilos de cóla, sendo 700 quilos da preta e 300 da branca
- 15 Quilos de tinta concentrada rubi 191
- 5 Quilos de tinta concentrada azul 217
- 5 Quilos de tinta preta luxo
- 5 Quilos de tinta concentrada marron foto 901

200 Quilos de massa forte para rôlo
 10.000 Quilos de chumbo para linotipo
 1.000 Quilos de metal para estereotipia
 1 Tambor com 200 quilos de tinta preta para jornal
 20 Latas de 5 quilos de tinta preta diamante para obras
 1.000 Novelos de barbante.
 Os pedidos de inscrição serão endereçados ao Diretor da Imprensa Oficial, até o dia 25 de novembro próximo, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e a concorrência será presidida pelo próprio Diretor da Imprensa Oficial, no lugar e hora acima declarados, quando deverão ser abertas e lidas as propostas.
 A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo Secretário da Economia e Finanças, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente edital.
 Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no ato de seu pedido de inscrição.
 Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral
 Visto — Daniel Coelho de Sousa, secretário do Interior e Justiça
 Visto — Stélio Maroja—Secretário de Economia e Finanças

NOTA — O pagamento será à vista, mediante entrega do Material CIF Belém.

(G—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22 e 26|11)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
IMPRESSA OFICIAL

Concorrência pública para compra de máquinas destinadas à indústria gráfica
 De conformidade com o que dispõe o artigo 1.º da Lei n. 586, sancionada pelo Excmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zacarias de Assunção, Governador do Estado, e publicada no DIARIO OFICIAL n. 17.154, de 24 de outubro de 1952, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de sessenta (60) dias, serão recebidas propostas para compra do seguinte maquinário, destinado à indústria gráfica:

- 4 Máquinas de impressão vertical, automáticas, de fabricação alemã, sendo uma com rama de 34x26 até 40x30 e três (3) com rama de 54x41 até 59x46.
- 2 Máquinas de impressão plana, automáticas, de fabricação alemã, com rama de 96x66, sendo uma de dupla rotação.
- 2 Máquinas de compor, de distribuição simples ou misturadora.
- 1 Máquina de compor automática, tipo "Cometa", com teletipo.
- 1 Máquina de costurar livros.
- 1 Dobradeira automática, com capacidade para dobrar ao meio uma folha de papel, formato BB, até ao formato 32.
- 1 Máquina de estereotipia plana.
- Quadrados diversos, sistemático, corpos 6 a 28; quadrados diversos, corpo 24; lingotes diversos, corpo 6 e 12; quadratinos diversos, sistemático, corpos 6 a 48; linhas pontilhadas de 2 pontos; linha de fio fino, de 2 pontos; linhas de fio grosso, de 2 pontos; linhas duplas de 2 pontos; linhas duplas de 3 pontos; linhas duplas de 4 pontos; linhas de fio grosso e fino de 3 pontos; linhas de fio fino de 1 ponto; linhas de fio grosso de 1 ponto; linhas duplas, fio grosso e fino, de 2 pontos; faixas diversas, corpos 1, 2, 3, e 4 pontos; espaços diversos, sistemático, corpos de 6 a 48; quadrados de 36x48, 36x24, 24x36, 24x48, preços por quilo.

As propostas serão dirigidas, em envelopes fechados e lacrados, ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, e delas deverão constar, em algarismos e por extenso, as indicações de preço de cada máquina e de suas características próprias e do material tipográfico; prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais; prova de idoneidade. Os proponentes deverão fazer constar também a declaração de prazo para entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial. Estas indicações deverão vir no corpo da proposta e não em impressos separados como simples condições gerais de venda.

No ato do pedido de inscrição os interessados deverão apresentar prova de haver caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). As cauções dos concorrentes cujas propostas não foram aceitas ser-lhes-ão restituídas dentro de vinte e quatro (24) horas, sendo as demais cauções restituídas trinta (30) dias após a entrega do mesmo maquinário em funcionamento.

A abertura das propostas será procedida no dia cinco (5) de janeiro de 1953, pela Comissão Julgadora da concorrência, presidida pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual fará primeiramente o julgamento da idoneidade dos proponentes.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não sejam observados, rigorosamente, os termos do presente edital.

Julgada a concorrência, os autores das propostas consideradas em melhores condições serão convidados a assinar um contrato, dentro de trinta (30) dias, do qual constará o prazo de entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como as condições de pagamento, que serão de vinte por cento (20%) sobre o valor da venda, mediante comprovação do embarque do maquinário e oitenta por cento (80%) após trinta (30) dias de funcionamento normal do mesmo, sendo a montagem das máquinas feita por conta do vendedor, que para isso contratará técnico de sua absoluta responsabilidade, tanto profissional como financeiramente.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral
 Visto — Daniel Coelho de Sousa—Secretário de Estado do Interior e Justiça
 Visto — Stélio de Mendonça Maroja—Secretário de Estado de Economia e Finanças

(G—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22, 26, 28, 30|11; 2, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 18 e 20|12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Genipauba, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 19 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 16|12)

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Rosa Sales Monteiro da Silva, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância—Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola Trav. dos Alves, no Município de São Caetano de Odivelas, para dentro de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 31 de outubro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|11)

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piramanha, no Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras
 Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo José Lourenço Marques, português, casa, residente e domiciliado à Rosa Danin n. 15, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Frente Rosa Danin e Avenida Cipriano Santos, na projeção dos fundos: Praça Floriano Peixoto e Travessa 1.ª de Queiuz, de onde dista 39,45 metros, limita-se à direita c/ casa n. 13 e a esquerda, casa n. 17. Mede de frente 3,95 por uma profundidade de 50,00 metros perfazendo a uma área de 197,50 metros quadrados.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo dolo do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de outubro de 1952. — Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino. (T-4143-27|11, 7 e 17|12 Cr\$120,00)

SECRETARIA DE OBRAS,

TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que João da Silva Rabelo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º termo, 4.º Município de Alenquer, medindo 1.000 metros de frente e 1.500 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras que se denomina "Medonho", está situada no quarteirão Macurá, fazendo frente para a baixa de Juncal e limitando-se pelo lado de cima com a linha lindeira de Alenquer—Óbidos; lado de baixo com a costa de Juncal e fundos com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona

a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Alenquer.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará.
 26 de novembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

T-4144-27|11, 7 e 17|12-Cr\$ 120,00

EDITAIS

ANÚNCIOS

CURTUME MAGUARY S. A. de tratarem do aumento de
Assembléa Geral Extraor-
dinária capital e alteração dos esta-
tutos.

Convidamos os Srs. Acionis-
tas para a reunião de Assem-
bléa Geral Extraordinária a
realizar-se no dia 5 de dezem-
bro de 1952 às 10 horas da
manhã, na sede social à Vila
Maguary, para :

- deliberar sobre a propos-
ta da Diretoria para o aumen-
to do capital social ;
- deliberar sobre a propos-
ta da Diretoria para a reforma
dos Estatutos Sociais ;
- o que ocorrer.

Belém, 26 de novembro de
1952.

Os Diretores :

Elias Rocha

José Oliveira Reis

(Ext.—27, 30|11 e 5|12)

**COMPANHIA INDUSTRIAL
DO BRASIL**

**Nova convocação de Assem-
bléa Geral Extraordinária**
Não se tendo realizado, por
falta de número, a reunião
convocada para o dia vinte e
dois do corrente, convido no-
vamente os Srs. Acionistas
desta Companhia a se reuni-
rem em Assembléa Geral Ex-
traordinária, no dia 5 de de-
zembro próximo, em nossa
sede, à Rua da Municipalida-
de n. 398, nesta capital, a fim

de tratarem do aumento de
capital e alteração dos esta-
tutos.

Wady Thomé Chamié

Presidente

(Ext.—27, 30|11 e 3|12)

BREVES INDUSTRIAL S/A.

**Assembléa Geral Extraor-
dinária**

De acôrdo com os dispositi-
vos legais, ficam os Srs. Acio-
nistas convidados a se reuni-
rem em Assembléa Geral Ex-

traordinária, em a nossa sede
social, sita à Praça da Repú-
blica n. 5, Edifício Piedade,
sala n. 301, no próximo dia 2
de dezembro do corrente ano,
às 15 horas da tarde, para tra-
tar do aumento de capital, re-
forma dos Estatutos e o que
ocorrer.

Belém, 20 de novembro de
1952.

(aa) **José Alves de Sousa**

Mourão—Presidente

Renato Malheiros Fran-

co — Diretor.

Marcolino de Carvalho

Pinto—Diretor.

(Ext.—20, 27|11 e 2|12)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**GABINETE
DO PREFEITO
ATOS E DECISÕES**

DECRETO N. 4.745

O Prefeito Municipal de Belém
resolve :
nomear para exercer em comi-
são o cargo de Chefe do Gabinete,
padrão U, lotado no Gabinete
do Prefeito, o titular efetivo do
cargo isolado de Assistente Técnico
dos Serviços de Administração
do Material e Organização Admi-
nistrativa, padrão Z, Sr. Dr.
Adriano Veloso de Castro Mene-
zes, nos termos do art. 15, item
I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28
de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 24 de novembro de
1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 24 de
novembro de 1952.

Adriano Menezes
Secretário geral interino

DECRETO N. 4.746

O Prefeito Municipal de Belém
resolve :

conceder, nos termos do art.
155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151,
de 28 de outubro de 1942, a
João Ferreira Mulatinho Sobrinho,
ocupante do cargo de Fiscal, clas-
se I, lotado na Diretoria da Fis-
calização Municipal, trinta (30)
dias de licença, em prorrogação,
para tratamento de saúde, com
todos os vencimentos, a partir de
17|10|52, de acôrdo com o laudo
médico n. 381, de 12|11|52, do
Serviço Médico Social do Depar-
tamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 25 de novembro de
1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 25 de
novembro de 1952.

Adriano Menezes
Secretário geral interino

DECRETO N. 4.747

O Prefeito Municipal de Belém
resolve :

conceder, nos termos do art.
155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151,
de 28 de outubro de 1942, a
Sebastião Angelo de Oliveira, ocu-
pante efetivo do cargo isolado de
Tratorista mecânico, padrão O, lo-
tado no Departamento Municipal
de Engenharia, sessenta (60) dias
de licença para tratamento de
saúde, com todos os vencimentos,

a partir de 10|11|52, de acôrdo
com o laudo médico n. 380, de
13|11|52, do Serviço Médico So-
cial do Departamento de Saúde e
Assistência.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar :

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 25 de novembro de
1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal de Belém
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de
novembro de 1952.

Dr. Adriano Menezes

Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.748

O Prefeito Municipal de Belém,
resolve:

conceder, nos termos do art.
167, do Decreto-lei n. 4.151, de
28 de outubro de 1942 e de acôr-
do com o parecer datado de
31|10|52, da Consultoria Geral, a
Waldemar Carivaldo do Couto
Guedes, ocupante efetivo do car-
go isolado de Motorista, padrão
N, lotado no Serviço de Pronto
Socorro, do Departamento de Saú-
de e Assistência, seis (6) meses
de licença, sem vencimentos, para
tratar de seus interêsses particu-
lares, a partir do dia 31 de julho
do ano corrente.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 25 de novembro de
1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal de Belém
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de
novembro de 1952.

Adriano Menezes

Secretário Geral Interino



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XLII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1952

NUM. 3.737

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo José Ferreira da Silva e a senhorinha Maria Tereza Ferreira de Andrade Godinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março n. 131, filho de Zacarias de Deus e Silva, e de Dona Adalgiza Ferreira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março n. 136, filha de Manoel de Andrade Godinho e de Dona Maria de Nazaré Ferreira de Andrade Godinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório

(T—4080—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Valdemar Almeida e a senhorinha Georgina da Rocha Magalhães Bastos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dutra n. 443, filho de Cândido Almeida e de Dona Maria de Nazaré Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dutra n. 443, filha de Antônio Magalhães Bastos e de Dona Maria da Rocha Magalhães Bastos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência, de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

EDITAIS

JUDICIAIS

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4081—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Henrique Antunes Duarte e a senhorinha Carmen Montero Valdez.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutiquio n. 937, filho do Dr. Sadi Montengro Duarte e de Dona Marina Antunes Montenegro Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, doutoranda de medicina, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutiquio n. 63, filha de Emilio Montero Lopez e de Dona Carmen Valdez Montero.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—(a) Raimundo Honório.

(T—4082—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 16 de dezembro do corrente ano às 19 horas da manhã, à porta da sala das audiências deste Juízo, na palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva hipotecária que o Banco Moreira Gomes S.A., move contra A. Marques & Companhia Limitada: — Terreno edificado nesta cidade, à Travessa Padre Eutiquio, outrora São Mateus, trecho compreendido entre a Rua de Bragança e a Praça da Bandeira, esta antes Praça Saldanha Marinho, coletado sob número trezentos e oito (308), de plaqueamento moderno, outrora número 60-G, confinando de um lado com o imóvel número 304 e de outro lado com o imóvel número 319, ambos os confinantes pertencentes a quem de direito, medindo o terreno seis metros e sessenta centímetros de frente por quarenta e dois metros de fundos (6,60 x 42,00) — com os característicos que se seguem: construção antiga completamente remodelada, a estilo bungalow, de dois pavimentos, assim definidos: —

Andar térreo: servido por uma porta de entrada e por duas janelas de frente, ambas de peitoril de mármore, este pavimento é constituído das seguintes dependências: corredor de entrada de piso mosaicado e forrado; sala de visitas e primeira sala de refeições soalhados de tacos de acapú e pau amarelo e forrados; corredor de passagem soalhado em parte de acapú, e pau amarelo e parte mosaicado, todo forrado de ripas, com várias janelas para um saguão cimentado; no corredor descrito, encontram-se: dois dormitórios soalhado de acapú e forrados, os aparelhos sanitários independentes e mosaicados e com as paredes internas revestidas de azulejo até a altura legal e finalmente, a cozinha mosaicada, forrada e com as paredes internas também revestida de azulejo até a altura legal; segunda sala de refeições mosaicada e forrada; por fim o quintal pequeno todo cercado por tabuado de madeira comum, por intermédio de escada de madeira, em forma de léque, escada essa assente no corredor de passagem descrito, se tem acesso ao pavimento superior, servido por três janelas de frente e por uma terrasse mosaicada e sem cobertura. Este pavimento é constituído das seguintes dependências: sala de visitas, alcova e corredor de passagem, soalhados de acapú e pau amarelo e forrados; sala de banho completa, mosaicada, forrada e com paredes internas revestidas de azulejo até a altura legal; hall e um pequeno dormitório soalhados de acapú e pau amarelo e forrados, finalmente, os aparelhos sanitários conjuntos, mosaicados e forrados. Com as paredes principais e algumas divisórias de tijolos, paredes outras de tabique e enchimento, coberto de telhas tipo Marselha em parte e restante de telhas comuns, provido de platibanda em muito bom estado de conservação e situado em bom local, avaliado referido imóvel em duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, à a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1952. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrivão.

(a) ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

Ext. — 27|11 |



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1952

NUM. 1.364

GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho proferido
Petição de Demétrio Nina de Vi-
lhena, tabelião e escrivão do 2.º
ofício da cidade da Vigia, comar-
ca do mesmo nome (proc. 2.208-62)
— Despacho: "Sendo a indicação
do escrivão de competência ex-
clusiva do juiz eleitoral, a ele deve
dirigir-se o peticionário. Belém, 24
de novembro de 1952.—(a) Curci-
no Silva".

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.407
Proc. 2.148-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão do eleitor João
Joaquim de Melo Neto,
inscrito na 1.ª Zona, (Ca-
pital), por ter transferido
o seu domicílio eleitoral
para a Circunscrição de
Pernambuco.

O processo, devidamente infor-
mado pelo Juiz, correu os trâmi-
tes legais, pelo que, de conformi-
dade com o parecer do Dr. Pro-
curador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, unanimemente,
mandar cancelar a inscrição do
eleitor acima referido, o qual
deve, em consequência, ser exclu-
ído do alistamento da 1.ª Zona, fei-
ta a necessária averbação no livro
competente.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1952.
(aa) Curcino Silva — P. — Ar-
naldo Valente Lôbo, relator — Mau-
ricio Cordovil Pinto — Milton
Leão de Melo — Sadi Montenegro
Duarte. Fui presente — Otávio
Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.408

Proc. 2.153-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão por falecimento do
eleitor Francisco Lopes
Martins, inscrito na 1.ª
Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, por unanimi-
dade de votos, determinar o can-
celamento da inscrição do eleitor
em apreço, de vez que foram pre-
enchidas as formalidades legais,
de acôrdo com o que preceitua o
art. 41, n. 4, combinado com o art.
43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho
de 1950.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1952.
(aa) Curcino Silva — P. — Ar-
naldo Valente Lôbo, relator —
Mauricio Cordovil Pinto — Mil-
ton Leão de Melo — Sadi Montene-
gro Duarte. Fui presente —
Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.409

Proc. 1.149-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão do eleitor Manoel
Francisco dos Santos, ins-
crito na 1.ª Zona (Ca-
pital), por ter transferido
o seu domicílio eleitoral
para a 19.ª Zona do Es-
tado da Paraíba.

O processo, devidamente infor-
mado pelo Juiz, correu os trâmi-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

tes legais, pelo que, de conformi-
dade com o parecer do Dr. Pro-
curador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, unanimemente,
mandar cancelar a inscrição do
eleitor acima referido, o qual
deve, em consequência, ser exclu-
ído do alistamento da 1.ª Zona, fei-
ta a necessária averbação no livro
competente.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1952.
(aa) Curcino Silva — P. — Mau-
ricio Cordovil Pinto, relator —
Arnaldo Valente Lôbo — Milton
Leão de Melo — Sadi Montene-
gro Duarte. Fui presente — Otá-
vio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.410

Proc. 2.154-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão por falecimento do
eleitor João Drumond
Nogueira, inscrito na 1.ª
Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, por unanimi-
dade de votos, determinar o can-
celamento da inscrição do eleitor
em apreço, de vez que foram pre-
enchidas as formalidades legais,
de acôrdo com o que preceitua o
art. 41, n. 4, combinado com o
art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de
julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1952.
(aa) Curcino Silva — P. — Mau-
ricio Pinto, relator — Arnaldo
Valente Lôbo — Milton Leão de
Melo — Sadi Montenegro Duarte.
Fui presente — Otávio Melo —
Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.411

Proc. 2.150-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão do eleitor José An-
tônio Guimarães Lavre-
da, inscrito na 1.ª Zona
(Capital), por ter transfe-
rido o seu domicílio
eleitoral para a 42.ª Zona
do Estado da Paraíba.

O processo, devidamente infor-
mado pelo Juiz, correu os trâmi-
tes legais, pelo que, de conformi-
dade com o parecer do Dr.
Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, unanimemente,
mandar cancelar a inscrição do
eleitor acima referido, o qual
deve, em consequência, ser exclu-
ído do alistamento da 1.ª Zona,
feita a necessária averbação no
livro competente.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de
1952.
(a) Curcino Silva, P. — Milton
Leão de Melo, Relator — Ar-
naldo Valente Lôbo — Maurício
Cordovil Pinto — Sadi Montene-
gro Duarte. Fui presente, Otávio
Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.412

Proc. 2.155-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão, por falecimento,
do eleitor Pedro Gomes
Barbosa, inscrito na 1.ª
Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, por unanimi-
dade de votos, determinar o can-
celamento da inscrição do eleitor
em apreço, de vez que foram
preenchidas as formalidades le-
gais, de acôrdo com o que precei-
tua o art. 41, n. 4, combinado
com o art. 43, da Lei n. 1.164, de
24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de
1952.
(a) Curcino Silva, P. — Milton
Leão de Melo, Relator — Arnaldo
Valente Lôbo — Maurício Cor-
dovil Pinto — Sadi Montenegro Du-
arte. Fui presente, Otávio Melo,
Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.413

Proc. 2.151-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão da eleitora Maria
Carolina dos Santos, ins-
crita na 1.ª Zona (Ca-
pital), por ter transferido
o seu domicílio eleitoral
para a 13.ª Zona do Es-
tado de Alagoas.

O processo, devidamente infor-
mado pelo Juiz, correu os trá-
mites legais, pelo que de conformi-
dade com o parecer do Dr.
Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral unanimemente,
mandar cancelar a inscrição da
eleitora acima referida, a qual
deve, em consequência ser exclu-
ída do alistamento da 1.ª Zona
feita a necessária averbação no
livro competente.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de
1952.
(a) Curcino Silva, P. — Sadi
Montenegro Duarte, Relator —
Arnaldo Valente Lôbo — Mau-
ricio Cordovil Pinto — Milton Leão
de Melo. Fui presente Otávio
Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.414

Proc. 2.156-52
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de ex-
clusão, por falecimento,
do eleitor Benjamin Gon-
çalves Léo, inscrito na
1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, por unanimi-
dade de votos, determinar o can-
celamento da inscrição do eleitor
em apreço, de vez que foram
preenchidas as formalidades le-
gais, de acôrdo com o que precei-
tua o art. 41, n. 4, combinado com
art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de
julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comu-
nique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de
1952.

(a) Curcino Silva, P. — Sadi
Montenegro Duarte, Relator —
Arnaldo Valente Lôbo — Mau-
ricio Cordovil Pinto — Milton Leão
de Melo. Fui presente, Otávio
Melo Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedigo de inscrição
De ordem do Dr. Juiz Eleitoral
da 1.ª Zona, faço saber aos inter-
ressados que requereram inscri-
ção neste Cartório os cidadãos
Lucidéia Oneti Batista, Alcindo Mi-
randa de Araújo, Manoel Cabral
Borges, Yolanda Martha da Silva
Cruz e Teotonia Lopes da Pai-
xão Oliveira. E, para constar man-
dei publicar o presente Edital na
Imprensa Oficial do Estado e afixar
à porta deste Cartório, pelo
prazo de cinco (5) dias, dentro
do qual poderão os interessados
reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 25 dias do mês de
novembro de 1952. — Wilson
Deocleciano Rabelo, escrivão elei-
toral.

Segunda via

Faço saber a quem interessar
possa que os cidadãos Manoel Pa-
checo da Silva, Romualdo Monte-
iro da Conceição, Antônio da Sil-
va Pinto e Frederico Annibal Mot-
ta Carvalho, tendo extraviado
seus títulos eleitorais, require-
ram segunda via dos referidos tí-
tulos a este Juizo. E, para constar,
mandei expedir o presente
Edital que será afixado no lugar
de costume e enviada cópia para
publicação na Imprensa Oficial do
Estado.

Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 25 dias do mês de
novembro de 1952. — Wilson
Deocleciano Rabelo, escrivão elei-
toral.

Substituição de títulos

Faço saber a quem interessar
possa que requereram substitui-
ção de seu títulos, visto estar es-
gotada a página destinada à ru-
brica do Presidente da mesa recep-
tora os eleitores Acacia Barbo-
sa do Rosario, Orlando Guima-
rães de Brito e Santino Ferreira
de Costa, portadores dos títulos
nos. 25.545, 17.329 e 2.017, res-
pectivamente. E, para constar,
mandei passar o presente Edital
que vai por mim assinado. Cartó-
rio Eleitoral da 1.ª Zona, Belém,
25 de novembro de 1952. — Wilson
Deocleciano Rabelo, escrivão elei-
toral.

Segunda via

Faço saber a quem interessar
possa que a cidadã Elizabet Mi-
randa de Almeida, tendo extra-
viado seu título eleitoral, requereu
segunda via do referido título
a este Juizo. E, para constar, man-
dei expedir o presente Edital que
será afixado no lugar de costume
e enviada cópia para publicação
na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 25 dias do mês de
novembro de 1952. — Wilson
Deocleciano Rabelo, escrivão elei-
toral.